



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, nos termos do Art. 27, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015,

23 de abril de 2015.

**Atribui título de Cidadão
Esperantinense ao Sr. Átalo
Fernandes de Araújo Pessoa.**

Art. 1º. Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ESPERANTINENSE**, ao Sr. **ÁTALO FERNANDES DE ARAÚJO PESSOA**.

Parágrafo Único – A comenda de que trata o caput, presta-se em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado em prol do desenvolvimento e valorização deste município, atuando em programas de financiamento na área da Agricultura.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Esperantina em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de abril de 2015.


Antônio Aristides de Carvalho
- Presidente da CME -

Numerado, registrado e promulgado o presente Decreto Legislativo, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (23/04/2015).


Regys Carvalho Sampaio
- Primeiro Secretário da Mesa Diretora da CME -